Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EMENDA ADITIVA Nº 01/97

SÚMULA:-Nos termos da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,Estado do Paraná,em seu artigo 45,inciso I e de acôrdo com o Regimento Interno,artigo 105,§ 3º,acrescenta-se o ítem "g" no artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã,Estado do Paraná,aprovou e eu,Presidente,promulgo a seguinte

EMENDA ADITIVA

Art.1º-O artigo 22,da Lei Orgânica do Município passa a contar com o ítem "g",com a seguinte redação,"O reajuste dos subsídios dos Senhores Vereadores,serão coincidentes em índices e épocas dos reajustes verificados ao funcionalismo público Municipal".

Art.2º-Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos cinco dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MÁRIO DE BARCELLOS

LEONIL GARCIA